



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: R Roberto Correa 00020 Roma, Cep: 40.444-110 - Salvador-Ba

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Salvatore Puonzo Neto

Endereço: Rua Francisco Jorge 115 Ap-1003 Ed Solar Da Colina Santa Teresa/Salvador

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 402179650 SSP/BA

CPF: 649.074.225-04

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização da Super Etapa Irecê - 2026, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA a PARTE

Compromisso: 03 - Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 Etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01(um) Irecê

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento de todo o estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Fomentar a prática do Judô na Bahia;
- Fomentar a descoberta de novos talentos esportivos entre os judocas de iniciação ao alto rendimento;
- Promover a imagem do judô no cenário estadual.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Judô tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande identificação entre adolescentes, jovens e adultos, além de estar em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, a Federação Baiana de Judô – FEBAJU propôs a realização da “Super Etapa Irecê -2026”, com a participação de 200 atletas, abrangendo atletas das categorias Sub 13 (11 e 12 anos), Sub 15 (13 e 14 anos), Cadete (15 a 17 anos), Júnior (18 a 20 anos), Iniciantes (a partir de 15 anos), Sênior (a partir de 21 anos), e Veteranos (a partir de 30 anos) com um público de 500 pessoas durante o evento.

O projeto será desenvolvido em etapa única com previsão de participação de 200 atletas, no município de Irecê/BA, abrangendo atletas da faixa etária de 10 a 50 anos de idade, no período de 18 a 19/04/2026.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “SUPER ETAPA IRECÊ - 2026”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminado nos itens: 1. Infraestrutura e 2. Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Divulgação do evento

Critério de Aceitação: Promover divulgação prévia do projeto “SUPER ETAPA IRECÊ - 2026”, através das redes sociais da FEBAJU de acordo as especificações do projeto.

Ação 3. Promover as ações, de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Executar, credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos no projeto “SUPER ETAPA IRECÊ - 2026”.

E.2.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “SUPER ETAPA IRECÊ- 2026”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und/ diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento de todo o estado da Bahia.	Indicador 1: Nº atletas	Atletas	Lista de inscritos	200	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

META	Meta 1. Fomentar a participação de mulheres nas competições de judô	Indicador 2: N° de atletas mulheres participantes	Mulheres participantes	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	50	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2. Promover a participação dos clubes da capital e do interior do estado nas competições de judô no cenário estadual	Indicador 3: Número de clubes participantes	Clubes	Relatório técnico do evento e lista de clubes participantes	10	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3. Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Classes de idade beneficiadas	Classes de idade	Relatório técnico do evento	07	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 01 de abril será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da FEBAJU.

Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO

EXECUÇÃO

A execução do Circuito Baiano – Super Etapa Irecê consiste na montagem e desmontagem das estruturas, 20 (vinte) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesas e cadeiras, 01 (um) boxtross 6x3m, 01 (um) boxtross 3x3m, montagem e desmontagem de tatames, praticável e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data do evento.

Na produção do Circuito Baiano – Super Etapa Irecê 2026 serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, backdrops, serviço de filmagem e fotografia, tvs e notebooks de última geração.

Os procedimentos prévios do Super Etapa Irecê- 2026, consistem na realização do credenciamento, pesagem dos atletas e realização do sorteio das súmulas da competição. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as competições.

A efetividade do projeto se dará no dia 18 de abril com a realização do "Circuito Baiano – Super Etapa Irecê 2026", com a competição tendo início marcado as 8hrs com a realização da cerimônia de abertura e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de total de 200 atletas no projeto.

Durante a realização da "Super Etapa Irecê- 2026a FEBAJU contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 19 de abril de 2026, será encerrado oficialmente o evento, iniciando o processo de prestação de contas.

O evento acontecerá na Rua do lagedo bairro, R. Profa. Hilda Vasconcelos, 23, Irecê - BA, 44900-000.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

INSCRIÇÕES

No dia 01 de abril iniciaremos as inscrições da competição através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá

acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos. Será cobrada uma taxa de inscrição por atleta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

CRONOGRAMA DO EVENTO

A **Super Etapa Irecê - 2026** será realizada no seguinte período:

16/04/2026 – Montagem da estrutura do evento;

17/04/2026 – Realização do credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas;

18/04/2026 – Realização dos combates e premiação do Super Etapa Irecê 2026, tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs;

19/04/2026 - Desmontagem da estrutura do evento.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida. Menor que 100% - Meta descumprida

PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

H. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 18/04 a 19/04/2026.

Vigência: 95 (noventa e cinco) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

I. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS							
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.	Despesas						
2.1	Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1	Remuneração da equipe	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.1.1	Coordenador Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Assistente Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4	Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5	Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.1.6	Assessoria de Comunicação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais										
2.1.2	Encargos Sociais	Quant	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos										
2.2.1	SERVIÇOS	Quant	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
ESTRUTURA										
2.2.1.1	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	2	20,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2.2.1.2	Aluguel de gradios de alumínio	20	2	30,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.2.1.3	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	1	2	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 3x3m.	1	2	750,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.2.1.5	Aluguel de praticável alumínio 12m x 4m	1	2	1.750,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
COMUNICAÇÃO (divulgação/identidade)										
2.2.1.6	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 3x3m	1	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.2.1.8	Lona para prismas tamanho 2mX0,75m impressa em policromia	30	1	320,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
2.2.2 SERVIÇOS										
2.2.2.1	Locação de caminhão baú	1	2	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.2	Serviço de montagem e desmontagem da tatames e estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)	1	2	7.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.2.2.3	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	2	2.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
2.2.2.4	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão	1	2	2.600,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00

2.2.2.5	Serviço cadastramento, chaveamento e suporte técnico especializado para atletas, professores e técnicos	1	2	7.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.2.2.6	Serviço de vídeo	1	2	3.400,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
2.2.2.7	Serviço de cobertura fotográfica esportiva	1	2	1.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.2.2.8	Assessoria social média: acompanhamento e impulsionamento em todos os canais oficiais e redes sociais, produção de conteúdo digital, gestão das mídias sociais	1	2	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.2.9	Divulgação na imprensa através de assessoria especializada. Pacote com releases e apoio de assessoria para imprensa Dinâmica. Período do evento	1	2	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.2.10	Serviço especializado em eventos esportivos (coordenadores, sumulistas, mesários, apoio, staff, comissão de arbitragem, auxiliares técnicos)	1	2	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.11	Serviço de designer: confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das marcas dos patrocinadores	1	2	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	Abril	2026	R\$ 120.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 120.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **"Super Etapa Irecê - 2026"** no período 18 a 19 de abril de 2026.

L. PATROCÍNIO/APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO (SE HOVER)

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	
	R\$ 120,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; ambulância e equipe médica, hidratação e outras despesas.

Salvador - BA, 26 de março de 2026.

Salvatore Puonzo Neto
Presidente Da Federação Baiana De Judô – Febaju

Uilson José Silva De Souza
Coordenador De Excelência Esportiva

Vicente José De Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior**, **Assessor Administrativo**, em 14/04/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salvatore Puonzo Neto**, **Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 15/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137728739** e o código CRC **8435A00A**.